



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 18/2025 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 09 de julho de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Carla Berwanger, Pró-reitora de Administração e Infraestrutura e Ordenadora de Despesas em exercício de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Dispensa de Licitação nº 900013/2025, instruída com fundamento no inciso II do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 que visa aquisição de recarga de gás líquido de petróleo - GLP, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.015862/2025-01, bem como **aprovo**:

1. o Aviso da Contratação Direta nº 6/2025 e seus respectivos e Anexos;
2. a minuta do Termo do Contrato;
3. a dispensa da análise jurídica da contratação com fundamento nas disposições do §5, do artigo 53, da Lei. 14.133/2021, na Orientação Normativa AGU nº 69, de 2021, e no §1, do artigo 18, da Portaria nº 4072/GR/UFS/2025, que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal da Fronteira Sul;
4. a instrução processual de enquadramento da contratação direta;
5. a publicação da Dispensa Eletrônica 90013/25 no Portal Nacional de Contratações Públicas.

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 22:14)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Processo Associado: 23205.015862/2025-01

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2025**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **45b2eee7ae**